



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência N°002/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, sede do município de Guairá - PR "ÁREA URBANA", cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame e pode ser agendada "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9971, 3642-9961 e (44) 364-9965 com Eng^o(s) Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira ou Sra. Andréia Dias Andrade no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guairá (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de abril de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924.

Publique-se

Guairá (PR), em 18 de março de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de toda a estrutura dos 02 pavilhões denominados Pavilhão de Shows Nacionais e Pavilhão de Gastronomia e Shows Regionais, palcos e demais equipamentos, materiais e serviços necessários para o funcionamento requisitado, bem como a contratação e realização dos shows dos artistas nacionais e regionais, conforme programação da 38ª edição da Festa das Nações a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONTRATANTE nos dias 30 de Abril a 04 de Maio de 2014 que será representada pela CCO - Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal 22/2014, devendo o fornecimento atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de março de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 18 de março de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DECRETO Nº 077/2014

Data: 17.03.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505; 3343 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 95.385,39 (Noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	62.530,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	DEPARTAMENTO MÉDICO			
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
33.90.30.00	Material de Consumo	3343	R\$	7.746,98
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3343	R\$	5.618,41

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	14.100,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	5.390,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	95.385,39

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 078/2014

Data: 18.03.2014

Ementa: substitui servidor designado por meio da Portaria nº 348/2013 para procedimentos de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2013004562 de 24.05.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Servidor CARLOS ALBERTO KOSTYCZ TAVARES, CREA-PR nº 116046/D pelo Servidor Engenheiro Civil BRUNO ANDREI COLCETTA - CREA - PR - 134.726/D, com a incumbência de proceder a aprovação de projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, nos termos do decreto nº 348/2013, no período de 18 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 348/2013 de 15.10.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014

Ref. créditos do Ministério da Saúde para ampliação de unidades básicas de saúde

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na data de 18.03.2014, os valores provenientes do Ministério da Saúde, para ampliação de unidades básicas de saúde no município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir:

Proposta nº	Objeto	Valor R\$
4108802783517/9097	Ampliação da Unidade básica de saúde de Dr. Oliveira Castro	141.424,00
4108804052994/9173	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde	98.295,00
41008802783495/9100	Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Eletrosul	176.762,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2014

DATA: 14/03/2014 PROTOCOLO: 95 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J.P. CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

CNPJ: 84.785.237/0001-15

Insc. Estadual:

Endereço: CORONEL OTAVIO TOSTA, 156

Bairro: CENTRO Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS FORD FIESTA PLAVAS AVE - 7485 E RENAULT FLUENCE PLACAS AUX - 4751 PERTENCENTES A FROTA DE VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	218	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULOS, COM VA	UNID	1.00	2,877.5900	2,877.59
Total:							2,877.59

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRAAlmir Bueno
Presidente

Gestão 2014

Presidente da Câmara Municipal